



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 51, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Versão compilada

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 32 de 11 de fevereiro de 2022

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0008293/2020-71, RESOLVE:

~~Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina DIEGO ROBERTO BARBIERO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 1º de novembro de 2021, o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina DIEGO ROBERTO BARBIERO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 220 de 28 de outubro de 2021)~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 9 de abril de 2021.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~